



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**  
**Unidade de Contratos**

Rua do Paraíso, nº 387, - Bairro Paraíso - São Paulo/SP - CEP 04103-000

Telefone:

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 029/SVMA/2023**

PROCESSO Nº 6027.2021/0012475-8

**TERMO DE ADITAMENTO nº 029/SVMA/2023**

**CONTRATO nº 028/SVMA/2022**

**PROCESSO SEI nº 6027.2021/0012475-8**

**PREGÃO ELETRONICO nº 037/SVMA/2021**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de manejo e conservação de áreas verdes para o LESTE III – Grupo Nebulosas, conforme discriminados no Anexo II – Especificações Técnicas do Objeto, deste Edital.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – SVMA - CNPJ nº 74.118.514/0001-82.

**CONTRATADA:** ENSIVA X BRASIL SERVIÇOS EIRELI ME – CNPJ nº 15.489.139/0001-18.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Prorrogação do prazo contratual, **por 12 (doze) meses**.

**VALOR ANUAL REAJUSTADO ESTIMADO: R\$ 6.396.436,41** (seis milhões, trezentos e noventa e seis mil, quatrocentos e trinta e seis reais e quarenta e um centavos)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 27.10.18.541.3005.2703.3.3.90.39.00.00

**NOTA DE EMPENHO:** 34.868/2.023

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – SVMA - CNPJ nº 74.118.514/0001-82**, com sede nesta Capital à Rua do Paraíso, nº 387 - Paraíso – São Paulo - SP, CEP 04103-000, neste ato, representada pelo Senhor Secretário **EDUARDO DE CASTRO**, adiante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **ENSIVA X BRASIL SERVIÇOS EIRELI - ME**, Alameda Rio Negro, nº 1.030 – conjunto 206 – Edifício Stadium - Alphaville – Barueri – SP – CEP 06454-000 - Telefone: (11) 2391-0762, e-mail: [alexandre@ensiva.com.br](mailto:alexandre@ensiva.com.br), inscrita no **Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob nº 15.489.139/0001-18**, neste ato representado pelo Senhor **ALEXANDRE AMADEU**, Sócio, portador do RG nº \*\*.307.\*\*\*-5 - SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº \*\*\*.306.\*\*\*-38, adiante designada apenas **CONTRATADA**, nos termos da autorização contida no despacho sob SEI nº 080461409, publicado no D.O.C. de 28/03/2023, e seu despacho de rerratificação sob o SEI nº 080929359, publicado no DOC de 04/04/2023, do processo em epigrafe, resolvem aditar por meio deste termo o Contrato nº 028/SVMA/2022, conforme condições e cláusulas seguintes; formalizam o presente instrumento, conforme segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**  
**DO OBJETO**

**1.1.** Prorrogação do prazo contratual, **por 12 (doze) meses, no valor anual reajustado estimado de R\$**

**6.396.436,41** (seis milhões, trezentos e noventa e seis mil, quatrocentos e trinta e seis reais e quarenta e um centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA**  
**ANTICORRUPÇÃO**

**2.1.** Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma, nos termos do Decreto nº 56.633/2015.

**CLÁUSULA TERCEIRA**  
**DA RATIFICAÇÃO**

**3.1.** Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivos.

E, por estarem assim justas as partes, foi lavrado este instrumento que, após lido, conferido e achado conforme foi celebrado pelas partes no Sistema Eletrônico Integrado – SEI.

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**  
EDUARDO DE CASTRO  
CONTRATANTE

---

**ENSIVA X BRASIL SERVIÇOS EIRELI – ME**  
ALEXANDRE AMADEU  
CONTRATADA



**ALEXANDRE AMADEU**  
usuário externo - Cidadão  
Em 12/04/2023, às 11:34.



**Eduardo de Castro**  
Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente  
Em 13/04/2023, às 11:46.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **081426629** e o código CRC **36FAFBF0**.